



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	Nº. 007/2017
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS	Nº. 005/2017

<u>Empresa:</u> VIDEGRAF ARTES GRAFICAS LTDA		
<u>Endereço:</u> Angelin Galafassi,148		
<u>Bairro:</u> Nossa Senhora da Aparecida	<u>Cidade:</u> Videira	<u>Estado:</u> SC
<u>CEP:</u> 89560.000	<u>CNPJ:</u> 72.092.950/0001-20	
<u>Fone/Fax:</u> (49) 3566-0382 (49)3566-1611	<u>E-mail:</u> videgraf@videgraf.com.br	
<u>Banco:</u> C.E.F	<u>Agência:</u> 0796	<u>Conta Corrente:</u> 596-0
<u>Representante Legal:</u> Edson Luiz Galafassi		<u>CPF:</u> 527.911.819-20

<u>Objeto:</u> aquisição de materiais gráficos
--

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca e Modelo	Preço Unitário	Preço Total
06	1000	Unid.	Flyer - panfleto - Formato: A5 - Papel: couchê fosco 120gr - Cores: 4x4 - Layout fornecido pelo CREF3/SC	Videgraf	0,11	R\$ 110,00
Preço TOTAL: R\$ 110,00 (Cento e dez reais)						

<u>CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR - Prazo e Local de Entrega</u>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. O fornecimento dos itens ocorrerá a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo CREF3/SC.</li><li>2. O serviço deverá ser acompanhado da respectiva nota fiscal, onde deverá constar os dados do serviço e valor total.</li><li>3. Em caso de denegação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a empresa vencedora ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.</li><li>4. Os materiais deverão ser entregues no CREF3/SC, situado à Rua Afonso Pena, n.º 625, Estreito, Florianópolis/SC, no prazo máximo de 15 dias (corridos), a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, no horário das 9h às 16 horas.</li><li>5. A prova física do item 39 (agenda) deverá ser entregue no CREF3/SC no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após o envio da Autorização de Fornecimento.</li></ol>



Depois da aprovação da prova física pelo CREF3/SC, o prazo de entrega será de 20 dias corridos.

6. **Os itens 2, 4, 5 e 18 são itens emergenciais** e deverão estar disponibilizados para a compra imediata pelo CREF3/SC a partir da homologação deste certame, com o **prazo de entrega de no máximo 5 (cinco) dias corridos**.
7. As empresas ganhadoras dos itens, **ficam obrigadas a enviar a prova digital ou física, de acordo com o Anexo I do Termo de Referência, do material à ser desenvolvido com no máximo 48 horas a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento**, exceto o item descrito no 10.6.
8. O produto entregue em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega.
9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos produtos entregues, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei e pelo contrato.

**Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.**

**Local de entrega: CREF3/SC, situado à Rua Afonso Pena, nº 625, Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 9h às 16 horas.**

Florianópolis, 26 de setembro de 2017.